DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

SANTA CASA DE GUARÁ- SP

PROCESSO SELETIVO 01/2022

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

A Santa Casa de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 27 de março de 2022. O Gabarito Oficial de cada Emprego segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 10.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **29 e 30 de março de 2022**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.aptaconcursos.com.br**, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2.1 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

1.2.2 - Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

1.2.3 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou emprego diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc**.).

2 - DOS GABARITOS

01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	A	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	B	A	A	C	B	D	A

02 TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	A	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	C	C	A	C	D

03 TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	A	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	B	C	D	A	B

04 RECEPCIONISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	A	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	D	D	A	C	B	B

05 TÉCNICO EM FARMÁCIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	A	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	A	A	D	A	C	C	B

06 ENFERMEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	A	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	D	B	A	C	C	B

Guará, 28 de março de 2022.

Túlio Chaud Colferai
Administrador Provisório

Município de Guará - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.